

DIRETOR:  
CLÉVIA PAZ DE SOUZA

# A FOLHA

SECRETÁRIO:  
JOSEFA DOS SANTOS  
SILVA

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA — PARAÍBA

ANO

1999

Itabaiana, 05 de Maio

N.º

Lei nº 343/99

Oficializa nome de Conjunto Habitacional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabaiana-Pb, no uso de suas atribuições legais.

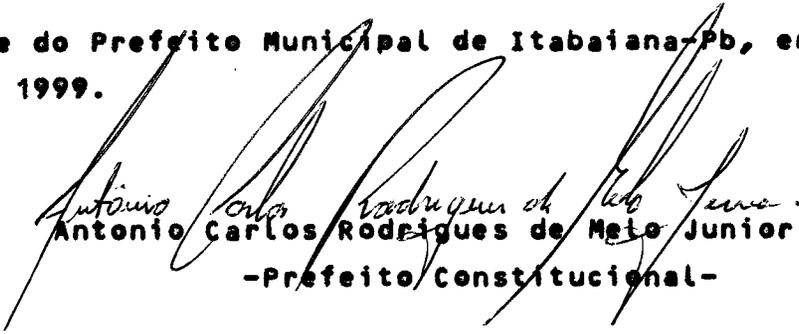
Faço saber que a câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado de CONJUNTO JOSÉ JUSTINO DE PAIVA (DR. JOSÉ PAIVA), o atual Conjunto Portal II, localizado em frente à Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus Dr. Antonio B. Santiago, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana-Pb, em 05 de Maio de 1999.

  
Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior  
-Prefeito Constitucional-